



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CEIRA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Maria Elisabete Simões Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia de Ceira, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **2 de novembro de 2025**, pelas 21:00 horas, no edifício-sede da Junta de Freguesia.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos;
2. Prestação do compromisso de honra e investidura nos cargos;
3. Eleição dos vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta;
4. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário).

Freguesia de Ceira, 23 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in blue ink that reads 'Maria Elisabete Simões Santos'.

(Maria Elisabete Simões Santos)